

Nota de Esclarecimento

Brasília, 14 de dezembro de 2009.

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão CFP 12/2009, Processo CFP n.º 044/2009.

Senhores Licitantes,

O Pregoeiro do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, torna público os esclarecimentos sobre as questões formuladas referentes ao objeto do Edital do processo, em epígrafe:

Questionamento 1:

Empresa: Green Card S/A

No Termo de Referência para Contratação, item 3-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, sub-item 3.16 onde se lê: “Manter credenciamento em Brasília/DF, Belo Horizonte (MG), Curitiba/PR e São Paulo/SP, com pelo menos 10(dez) supermercados e 3 (três) hipermercados etc” . Entende-se que, os 10 supermercados bem como os 3 hipermercados, devem ser para cada cidade apontada neste item ou é o quantitativo referente às quatro cidades apontadas neste item?

Resposta:

O quantitativo de credenciado é para cada cidade apontada no item.

Questionamento 2:

Empresa: Green Card S/A

No Termo de Referência para Contratação, item 3-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, sub-item 3.16 onde se lê: “Manter credenciamento em Brasília/DF, Belo Horizonte (MG), Curitiba/PR e São Paulo/SP, com pelo menos 10(dez) supermercados e 3 (três) hipermercados etc”. Entende-se que, a existência de uma rede de Supermercados ou Hipermercados, como por exemplo o Carrefour, que existe em vários bairros das cidades solicitadas, será contado como um único estabelecimento, ou será contado por cada estabelecimento existente nessas cidades?

Resposta:

Sim, rede de supermercado/hipermercados como Carrefour, independente do número de estabelecimentos que possua na cidade e ou bairro será contado como apenas um.

Questionamento 3:

Empresa: Embratec Good Card.

Qual é o prazo de convocação para assinatura da licitante vencedora para assinatura do contrato?

Resposta:

A empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso de homologação e adjudicação na imprensa oficial.

Questionamento 4:

Empresa: Embratec Good Card.

Considerando que os itens 3.7, 3.9 e 3.11 do Edital mencionam que modalidade de recarga dos cartões será escolhida pelo servidor para seu respectivo cartão (item 3.7) e que a contratada deverá prestar assistência técnica dos pontos de recarga, suporte e treinamento aos empregados desse órgão designados para operar o sistema (item 3.11), informamos que o Gestor do RH do órgão terá acesso ao relatório de gestão, através do Sistema de Gestão Good Mananger (ferramenta de gestão disponibilizada à Administração Pública), onde terá uma senha pessoal e intransferível, que poderá utilizá-lo para disponibilização dos créditos, consultas de saldo, reemissão de cartões, bloqueio, comunicação de roubos, furtos e extravios, sendo disponibilizados os créditos em tempo real, ou podendo, ainda, serem programados os dias de sua disponibilização. Desta forma, podemos entender que estaremos atendendo o edital através desse sistema. Estaremos corretos?

a) *Ainda poderão os funcionários/ usuários desse órgão, utilizar a internet através do site www.goodcard.com.br para realizar consulta de saldo e últimos lançamentos em seu cartão, bem como, verificação e acompanhamento do credenciamento da rede e funcionalidades dos cartões. Assim, podemos entender que estamos atendendo o edital. Estamos corretos?*

Resposta:

Sim, a empresa estará atendendo ao edital quanto ao uso do sistema, mas a empresa deverá fornecer o treinamento necessário para que os funcionários do CFP possam utilizar o sistema de maneira correta e eficiente.

Questionamento 5:

Empresa: Embratec Good Card.

O item 3.16, do Edital, menciona que a empresa vencedora do certame deverá manter pelo menos 10 supermercados e 3 hipermercados (estabelecimentos credenciados) em Brasília/ DF e região Geoeconômica do Distrito Federal (Entorno) e ainda nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo. Desta forma, entendemos que esta exigência trata-se do segmento ALIMENTAÇÃO, estamos corretos?

a) *podemos entender também que a região Geoeconômica do Distrito Federal (Entorno) engloba os estados do Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Distrito Federal e Minas Gerais, estamos corretos?*

b) *deveremos apresentar pelo menos 10 supermercados e 3 hipermercados dentre esses estados (região geoeconômica) ou essa quantia mínima deverá ser apresentada em cada um dos estados (região geoeconômica)?*

Resposta:

Sim, a rede de credenciados informada neste item é para o segmento Alimentação.

- a) Não, a região Geoeconômica do Distrito Federal (Entorno) engloba as cidades limítrofes do DF das quais podemos citar: Águas Lindas de Goiás, Santo Antonio do Descoberto, Luziânia, Valparaíso, Formosa, etc.
- b) Sempre que possível, a contratada deverá fornecer o número mínimo de credenciados para cada cidade da região Geoeconômica do DF, onde exista funcionários do CFP.

Questionamento 6:

Empresa: Embratec Good Card.

Em relação ao item 4.1 do Edital, entendemos que, com a disponibilização da Nota Fiscal Eletrônica, via Sistema de Gestão Good Manager (ferramenta de gestão disponibilizada à Administração Pública) estaremos atendendo ao Edital. Estamos corretos?

Resposta:

O item 4.1 do Edital trata da aplicação de multas pela inexecução parcial ou total das condições fixadas no Edital e não sobre a emissão de Nota Fiscal como informado no questionamento acima.

Sobre a emissão da Nota Fiscal é correto afirmar que a empresa estará atendendo ao edital através com a emissão da mesma de Forma Eletrônica, desde que informado ao CFP sobre a sua disponibilização na internet.

Questionamento 7:

Empresa: Embratec Good Card.

No Anexo II, item 9 do Edital, que menciona que o valor estimado dos serviços compõe planilha de custos onde a taxa estimada é de 2% e o valor estimado de cada cartão será de R\$ 4,00. Assim, questionamos se o valor de R\$ 4,00 para cada cartão deverá constar na Proposta?

a) *considerando que não há no edital anexo algum com modelo de Proposta Financeira, podemos entender que a planilha de custos referida neste item deverá constar na Proposta, estamos corretos?*

Resposta:

Sim, o valor unitário de cada cartão deverá constar na proposta.

- a) A proposta deverá seguir o modelo especificado no **Item 10** do **Anexo II**, onde consta a planilha de formação de preços.

Questionamento 8:

Empresa: Embratec Good Card.

Qual é o fornecedor atual e a respectiva taxa de administração aplicada?

Resposta:

Não existe empresa contratada para fornecimento dos benefícios, visto que, atualmente estes são pagos em pecúnia.



WLADMIR ROGÉRIO DOS REIS
Pregoeiro

SAA/RFF